

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2024

1 - Objeto: Inscrição de 3 servidores desta Corte de Contas no evento “I Congresso Catarinense da Advocacia Pública”, a ser realizado na modalidade presencial na Sede da Seccional da OAB, na Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4860, Florianópolis, com carga horária total de 17 (dezessete) horas.

2 – Empresa a Contratar: A Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB-SC, inscrita no CNPJ sob o número 82.519.190/0001-12, com sede na Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 4860, Bairro Agronômica - Florianópolis/SC – CEP: 88025-255.

3 - Justificativa: A participação no evento “I Congresso Catarinense da Advocacia Pública” é uma demanda da Procuradoria Jurídica - PROCTCE/SC que visa aprimorar o conhecimento dos servidores a respeito dos temas de processo civil. A Capacitação está de acordo com as políticas estabelecidas na Resolução nº TC 180/2021, tratando-se de execução indireta prevista no art. 12, inciso II, sendo todos os requisitos da informada Resolução respeitados. O projeto está alinhado com o objetivo de intensificar ações da política de gestão de pessoas e do conhecimento do Tribunal de Contas de Santa Catarina.

4 - Fundamento Legal: Artigo 74, III, “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5 – Valor Total: R\$ 600,00 (seiscentos reais), sendo R\$ 200,00 o valor unitário.

6 - Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 01.128.0935.0054, Projeto/Atividade: 001869, Classificação Econômica: 33.90.39.31, Fonte: 1.500.100.000, conforme pré-empenho 189/2024.

7 – Prazo de Execução e Vigência: O evento será realizado entre os dias 26 e 28 de junho de 2024, com carga horária programada total de 17 horas, na cidade de Florianópolis/SC.

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 85/2024, nos termos do artigo 9º, IV e VI da Resolução N. TC-0237/2023, e adjudico a contratação da Ordem dos Advogados do Brasil Santa Catarina – OAB-SC, para execução do objeto.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração e Finanças - DAF